
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 46, DE 22 DE
OUTUBRO DE 2015**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 58, inciso V e § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada em 23 de julho de 2015, e conforme deliberado na Reunião Ordinária Interna 018/2015, realizada em 22 de outubro de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor: Jarbas Barbosa da Silva Júnior;

Diretoria de Gestão Institucional;

II. Diretor: Ivo Bucaresky;

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III. Diretor: Renato Alencar Porto;

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários;

IV. Diretor: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho;

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários;

V. Diretor: Fernando Mendes Garcia Neto;

Diretoria de Regulação Sanitária.

Art. 2º Revogar a Resolução RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, publicada no DOU nº 141 de 27 de julho de 2015, Seção 2, pág.41.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde
